PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
ESTADO DE RONDÔNIA

Lei n.º 615 , de 09 de Junho de 2008.

EMENTA: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHUPINGUAIA - ACICH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHUPINGUAIA - ACICH**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.277.142/0001-02, com sede na Rua Silvana Gonçalves, nº 1494, Centro, no Município de Chupinguaia.

Art. 2º - À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e deveres previstos em lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia – RO, 09 de Junho de 2008.

Reginaldo Ruttmann
PREFEITO MUNICIPAL